



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 561/2018
Data: 26/11/2018 - Horário: 18:29
Legislativo - EMD 24/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data:

26 / 11 / 18

EMENDA

Inclui dispositivo no Projeto de Lei nº 040/2018, com a finalidade de complementar a matéria proposta.

Os Vereadores que o presente subscreve, no uso e gozo de suas atribuições regimentais apresentam a seguinte

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o **Parágrafo único** ao **Art. 4º** do **Projeto de Lei nº 040**, de 05 de novembro de 2018, com a seguinte redação:

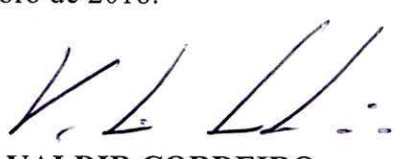
“Art. 4º

Parágrafo único. Os valores arrecadados deverão ser reaplicados na proporção de 50% (cinquenta por cento) em atividades nos bairros e distritos.” (AC)

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que é importante garantir o fomento nas atividades esportivas nas comunidades, considerando oportuna a regulamentação de eventual recurso gerado pelo projeto em debate.

Câmara Municipal de Corbélia, 20 de novembro de 2018.


ELI STEFANELLO
Vereador


VALDIR CORDEIRO
Vereador